



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"



INDICAÇÃO Nº 1089/2025

INDICO INSTALAÇÃO DE FAIXA ELEVADA PARA PEDESTRES, NA RUA SÃO CONRADO, NA ALTURA DO Nº 1016, NO BAIRRO CENTRO, NO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.

PROFª SILVANA PERIN – MDB vereadora com assento nesta Casa, de conformidade com o Art. 115, do Regimento Interno, REQUER à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria Municipal Infraestrutura, Transporte e Saneamento, à Secretaria Municipal de Administração e à Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil, **versando sobre a necessidade de instalação de faixa elevada para pedestres, na Rua São Conrado, na altura do nº 1016, Bairro Centro no Município de Sorriso– MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que a Rua São Conrado, situada no Bairro Centro, possui intenso fluxo de veículos e pedestres, especialmente em razão da sua localização central e do acesso a estabelecimentos comerciais e residenciais;

Considerando que o trecho localizado na altura do nº 1016, apresenta risco constante de acidentes, diante da ausência de dispositivos adequados de redução de velocidade;

Considerando que os moradores e transeuntes têm relatado dificuldade na travessia da via, sobretudo crianças, idosos e pessoas com mobilidade reduzida;

Considerando que a implantação de uma faixa elevada contribuirá para maior segurança dos pedestres, garantindo acessibilidade e obrigando os motoristas a reduzirem a velocidade.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 30 de setembro de 2025.


PROFª SILVANA PERIN
Vereadora MDB